



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 642/2020 de 30/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 584/2020 de 30/04/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 243.431,64 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
458 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.606,98
463 - 3.1.90.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.824,66
468 - 3.1.90.16.00.00	1003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:		243.431,64

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.99.11.00.00000500 Fonte: 1003

243.431,64

Total da Receita:

243.431,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 30 de abril de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito